



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 003/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 17h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se ordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 005/2020, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 04 de fevereiro de 2020.


LOIVO ESTANISLAU KIST

Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI

Relator


VIRO LERNER

Membro